



EDITAL 01/2023
CONCURSO DE ESTILISTAS
AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA
EDIÇÃO 2023

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE GOIÁS (SEBRAE-GO) e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS (SENAC-GO) convidam estudantes dos cursos de nível técnico e de nível superior de moda e afins para participar do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023.

1. OBJETIVO

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO, com o apoio do Centro Universitário Estácio de Goiás (ESTÁCIO), Centro Universitário Universo Goiânia (UNIVERSO), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Universidade Federal de Goiás (UFG), realizam o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 com o objetivo de promover e de reverberar o potencial de transformação e de inovação da nova geração de criadores de moda do estado por meio do aprimoramento técnico nos processos de criação, produção e comunicação de moda, de estudantes dos cursos de Design de Moda, Modelagem do Vestuário ou cursos afins de Instituições de Ensino de nível técnico ou de nível superior do estado de Goiás.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados em cursos de Design de Moda, Modelagem do Vestuário ou cursos afins de Instituições de Ensino de nível técnico ou de nível superior do estado de Goiás.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas, individualmente ou por times de dois a 3 estudantes, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponibilizado em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, do dia 25/04/2023 até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia 22/05/2023.

Todos os inscritos devem estar regularmente matriculados em cursos de Design de Moda, Modelagem do Vestuário ou cursos afins, em Instituições de Ensino de nível técnico ou de nível superior do estado de Goiás, sendo cada participação voluntária, nominativa e intransferível.

Serão considerados cursos afins os contidos no MANUAL PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAIS - CINE BRASIL 2018 publicado pelo Inep/MEC em 2019, disponível em https://download.inep.gov.br/pesquisas_estatisticas_indicadores_educacionais/cinebrasil/manuais/manual_cine_brasil_2_versao.pdf

Realizadores:



Apoiadores:





É vedada a participação de empregado, diretor e conselheiro do SEBRAE-GO e do SENAC-GO, bem como de cônjuge ou companheiro, parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o 2º grau, de empregado, diretor ou conselheiro do SEBRAE-GO e do SENAC-GO que venha a compor a banca avaliadora de qualquer etapa do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023.

No ato da inscrição, o representante do time deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar o comprovante de matrícula atualizado de todos os membros do time.

Será considerado comprovante de matrícula atualizado o documento emitido por Instituição de Ensino Superior (IES), de forma manual ou eletrônica, a partir de janeiro de 2023, contendo: o nome completo do aluno, o número da matrícula, a situação do aluno enquanto regularmente matriculado, o período e o nome do curso.

Em caso de recebimento de inscrição em duplicidade será considerada, para fins de homologação, a última inscrição enviada pelo representante do time, em ordem cronológica, desde que dentro do período de inscrição, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA.

É vedada a participação de um mesmo estudante em mais de um time.

O SEBRAE-GO, o SENAC-GO e os apoiadores do Concurso não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos, bem como congestionamentos da plataforma e outros problemas de natureza exclusivamente técnica.

A inscrição implicará na total aceitação do conteúdo deste Edital.

4. DINÂMICA

FASE 1 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas as inscrições que tenham cumprido integralmente o disposto nos itens 2 e 3 deste Edital. A lista das inscrições homologadas será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

FASE 2 – ENVIO DO PROJETO DE COLEÇÃO

Todos os inscritos, de maneira individual ou em time, que tiverem as inscrições homologadas deverão enviar os projetos de coleção, digitalmente, em formato PDF, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, exclusivamente, para o e-mail concursoamarefashion@gmail.com. No assunto do e-mail deverá conter “Nome da coleção | Fase 2 - CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023”, no corpo do e-mail deverá conter o nome completo dos integrantes do time e em anexo a ficha técnica dos 03 looks com o conceito, a cartela de cores, a cartela de materiais e a apresentação gráfica com detalhamentos caso seja relevante, conforme modelo disponibilizado no ANEXO II.

Realizadores:



Apoiadores:



Não serão avaliados materiais como áudios, vídeos, links externos e outros que por ventura sejam encaminhados juntamente com o modelo disponibilizado no ANEXO II.

Os projetos de coleção deverão consistir, obrigatoriamente, em 03 looks completos de vestuário (peças confeccionadas); sendo: 01 (um) look nas cores da família 01 (um), 01 look nas cores da família 02 (dois) e 01 (um) look nas cores da família 03 (três), conforme abaixo.

TABELA DE CORES

FAMILIA 1

FAMILIA 2

FAMILIA 3

R73 G36 B91 C82 M98 Y28 K24 #49245B	R73 G77 B156 C83 M75 Y0 K0 #494D9C	R213 G195 B110 C20 M18 Y65 K3 #D5C36E
R251 G244 B182 C4 M0 Y39 K0 #FBF4B6	R94 G91 B164 C74 M68 Y0 K0 #5E5BA4	R191 G163 B15 C25 M28 Y99 K9 #BFA30F
R248 G192 B68 C2 M27 Y79 K0 #F8C044	R10 G156 B217 C76 M22 Y0 K0 #0A9CD9	R34 G173 B125 C75 M0 Y64 K0 #22AD7D
R243 G146 B79 C0 M51 Y72 K0 #F3924F	R23 G117 B186 C85 M47 Y2 K0 #1775BA	R0 G129 B87 C86 M24 Y77 K9 #008157
R232 G58 B87 C0 M88 Y53 K0 #E83A57	R165 G98 B161 C41 M70 Y4 K0 #A562A1	
	R126 G61 B142 C61 M66 Y2 K0 #7E3D8E	

Todos os projetos de coleção devem ser autorais, conceituais e atemporais; e devem ter como referência o conceito visual e artístico da campanha AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023. Carregado de referências, nacionais e internacionais, o conceito visual e artístico da campanha AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, que é assinado pelo artista Danilo Itty, tem como inspiração a moda, a arte, a sustentabilidade, a diversidade e a inovação.

A lista de projetos de coleções recebidos será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

FASE 3 – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PARA O DESFILE

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO constituirão uma Comissão Julgadora formada por especialistas para avaliar os projetos de coleção e selecionar até 10 (dez) coleções para participar do Desfile e Premiação (Fase 5) de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

Realizadores:



Apoiadores:



CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação às normas técnicas do Projeto	20,00
Coerência e adequação da proposta ao Tema/Conceito do Concurso	20,00
Criatividade dos looks propostos (croquis, desenhos técnicos)	20,00
Coesão da coleção-cápsula como um todo	20,00
Contemporaneidade e apelo dos looks apresentados, identificados em suas respectivas fichas técnicas	20,00

A descrição dos critérios e a escala de pontuação desta fase estarão disponíveis para consulta em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>.

A lista de projetos de coleção selecionados para o Desfile e Premiação (Fase 5) será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

FASE 4 – EXECUÇÃO DO PROJETO DE COLEÇÃO

A(s) empresa(s) de tecido apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 disponibilizará(ão), por projeto de coleção selecionado para o Desfile e Premiação (Fase 5), para a produção dos 03 looks: 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 01, 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 02 (dois) e 10 metros de tecido de gramatura leve ou média nas cores da família 03 (três) conforme famílias de cores apresentadas na FASE 2 – ENVIO DO PROJETO DE COLEÇÃO.

A(s) empresa(s) de calçado apoiadora(s) do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 disponibilizará(ão), por look de coleção selecionado para o Desfile e Premiação (Fase 5), 01 par de calçado, quando modelos do gênero feminino, para o Desfile e Premiação (Fase 5).

A(a) lista(s) dos tecidos e dos calçados a serem disponibilizados pelas empresas apoiadoras do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 será(ão) divulgada(s) aos participantes selecionados para a Fase 5 (DESFILE E PREMIAÇÃO) via e-mail cadastrado pelo representante do time no momento da inscrição.

Todos os projetos de coleção devem ser produzidos tendo como base, pelo menos, 70% dos tecidos e 100% dos calçados, quando modelos do gênero feminino, a serem disponibilizados pela(s) empresa(s) apoiadora(s) do Concurso.

Realizadores:



Apoiadores:





Todos os custos de produção das peças serão de responsabilidade dos participantes.

O CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 disponibilizará casting, maquiagem, beleza e DJ; cabendo ao time participar de reunião(ões) de briefing para a entrega de tais itens.

A lista das coleções que participarão do Desfile e Premiação (Fase 5) será divulgada em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, sendo de única e inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação.

FASE 5 – DESFILE E PREMIAÇÃO

O desfile e a premiação acontecerão dentro da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, prevista para acontecer nos dias 29, 30 e 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2023, em dia e horário a ser definido e divulgado pelo CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 em momento oportuno. No mínimo 01 membro de cada time deverá estar presente durante o desfile e premiação.

Ao final do desfile uma Comissão Julgadora, constituída pelo SEBRAE-GO e o SENACGO, formada por especialistas, avaliará as coleções e selecionará as 03 (três) coleções destaques com os seguintes critérios e pontuações:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coesão da coleção-cápsula como um todo	20,00
Criatividade dos looks propostos	30,00
Contemporaneidade e apelo dos looks apresentados, identificados em suas respectivas fichas técnicas	50,00

A descrição dos critérios e a escala de pontuação desta fase estarão disponíveis para consulta em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>. Da decisão da Comissão Julgadora, nesta fase, não caberão recursos.

Cada coleção destaque será premiada com até 03 vagas para o time mais 01 vaga para a coordenadora do curso em que o time está matriculado para um grande evento de moda nacional no período de até 01 (um) ano após a divulgação dos vencedores.

O SEBRAE-GO custeará, para os premiados, passagem aérea Goiânia (GO)/local do evento/Goiânia (GO), hospedagem em quarto duplo com café da manhã e seguro viagem.

Exposição em manequim na próxima edição da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA, desde que realizada ou co-realizada pelo SEBRAE-GO e/ou SENAC-GO, para as 03 coleções destaques. Para tanto, os 03 times premiados ficam responsáveis pela guarda

Realizadores:



Apoiadores:





e conservação dos 03 looks desfilados durante a fase de Desfile e Premiação do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 para que a exposição na próxima edição da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA seja possível.

9 DOS RECURSOS

Em caso de discordância quanto aos resultados das fases 1, 2, 3 e 4, o recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora para o e-mail concursoamarefashion@gmail.com conforme ANEXO I - CRONOGRAMA. Da decisão da Comissão Julgadora na fase 5 não caberão recursos.

10 DO TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais e empresariais durante a execução das atividades deste Edital e seus desdobramentos ocorrerão de acordo com a legislação brasileira vigente e aplicável, especificamente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber.

O SEBRAE-GO atuará como controlador dos dados, respeitando a legislação brasileira vigente e aplicável.

É facultado ao SEBRAE-GO a contratação de operadores de dados, prestadores de serviço ou fornecedores de ferramentas, para fins de organização, execução ou tratamento de atividades deste Edital e seus desdobramentos, sendo esta possibilidade validada integralmente por base legal válida.

11 DOS DIREITOS AUTORAIS

Os times inscritos, caso venham a ser selecionadas, autorizam o SEBRAE-GO, o SENACGO e os apoiadores do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 a utilizar os registros do Concurso, as imagens das peças na produção de material institucional para aplicação a posteriori em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.

Os participantes concordam expressamente que o SEBRAE-GO, o SENAC-GO e os apoiadores do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo de problema externo ou de força maior que possa impossibilitar, ou de qualquer forma prejudicar, a participação em qualquer das datas acima previstas, como por exemplo, mas não exclusivamente, problemas de linhas telefônicas, comunicação, software, hardware, velocidades de acesso à internet, provedores de internet, entre outros, que aconteçam isolada ou conjuntamente.

A participação dos estudantes no desfile do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 não implicará na concessão de gratuidades ou benefícios adicionais tais como: hospedagem, transporte, alimentação e

Realizadores:



Apoiadores:





demais despesas que o estudante participante possa vir a incorrer durante os dias de realização do Concurso, não cabendo nenhum tipo de responsabilidade a ser imputada ao SEBRAE-GO e apoiadores do Concurso. Da mesma forma, não haverá reembolso de qualquer espécie.

Os projetos de coleção apresentadas deverão ser resultado da criação intelectual dos participantes, não sendo aceitas cópias (totais ou parciais) de soluções de terceiros. Na hipótese de violação de direito de terceiros, os participantes do respectivo time são os únicos responsáveis por eventual reparação, ficando obrigados ainda a tomarem as providências necessárias para eximir o SEBRAE-GO e os apoiadores do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 de eventual responsabilização, assim como e especialmente de quaisquer reclamações ou ações movidas, ressarcindo todo e qualquer valor eventualmente gasto pelo SEBRAE-GO e apoiadores do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, incluindo honorários advocatícios, custas e despesas processuais ou não.

Qualquer projeto de coleção que viole a propriedade de terceiros ou que manifeste conteúdo impróprio será automaticamente desclassificada, assim como qualquer ideia que sugira ou encoraje atividade ilegal ou divulgação de informações que não possam ser transmitidas, por razões legais ou contratuais.

Serão consideradas informações confidenciais que são de domínio do SEBRAE-GO e do SENAC-GO e que não poderão ser compartilhadas ou cedidas a terceiros que estejam fora do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023:

- Informações por escrito, contidas em arquivos físicos e eletrônicos ou verbalmente transmitidas, obtidas em reuniões com o SEBRAE-GO, com o SENAC-GO e/ou outras partes envolvidas no CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, incluindo documentos, relatórios, arquivos;
- Informações de terceiros utilizadas durante o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, sujeitas a dever de sigilo por sua parte, e;
- Toda e qualquer informação referente ao SEBRAE-GO, ao SENAC-GO e às MPE's beneficiadas por ventura acessada no CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023.

12 DA ELIMINAÇÃO

As seguintes condutas levam à eliminação do participante e/ou do time de que seja parte, a exclusivo critério da Comissão Organizadora do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023:

- Ausência de comprometimento com os objetivos, fases e condições do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023;

Realizadores:



Apoiadores:





- Não cumprimento de prazos fixados neste Edital;
- Apresentação de qualquer informação inverídica ou que descumpra o previsto neste Edital;
- Apresentação de projeto de coleção que não esteja de acordo com os desafios propostos;
- Incompatibilidade com o público-alvo do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, e/ou conduta inadequada, de acordo com os valores éticos do SEBRAE-GO e do SENAC-GO.

13 DA COLABORAÇÃO PARA MÍDIA E CESSÃO DE DIREITOS

Os participantes, ao se inscreverem no CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, autorizam, sem qualquer ônus ou obrigação, o uso de sua imagem, nome, voz e informações sobre os resultados das fases ao SEBRAE-GO, ao SENACGO e apoiadores do Concurso, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, por tempo e território indeterminado, com o único objetivo de divulgação do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 e/ou do próprio SEBRAE-GO, SENAC-GO e apoiadores do Concurso.

Pela autorização acima especificada, fica estendido ao SEBRAE-GO, ao SENAC-GO e apoiadores do Concurso o direito à marcação dos perfis dos participantes do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 em publicações em redes sociais, independentemente de comunicação prévia e vedada a indisposição pública por qualquer motivo, sobretudo nas decorrências das próprias postagens (comentários, desmarcação, bloqueio e medidas assemelhadas).

Os participantes deverão estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação e deverão ceder, sem custos, entrevistas para as quais eventualmente sejam convidados, com o objetivo de divulgação do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 e/ou de seus resultados.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO poderão, a qualquer momento, realizar alterações no presente Edital, caso entenda necessário, e não fica obrigado a comunicar tais modificações. Os participantes, por outro lado, ficam obrigados a acessarem e se atualizarem quanto ao disposto neste Edital sempre que lhes aprover.

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO reserva-se ao direito de cancelar, suspender, alterar, adaptar ou suprimir este Edital ou seus desdobramentos, todo ou em partes, em casos alheios a sua vontade em que for necessária tal medida, de modo a garantir o conhecimento prévio e igualdade de condições aos interessados.

O SEBRAE-GO e o SENAC-GO não se responsabiliza pelo não recebimento de documentos e/ou informações por motivos de ordem técnica ou outros fatores externos.

Realizadores:



Apoiadores:





Os participantes concordam que não deverão, sem o consentimento prévio e escrito do SEBRAE-GO, do SENAC-GO e apoiadores, usar o nome e marca das referidas Instituições para fins de publicidade própria ou para qualquer outra finalidade, sob pena de eliminação da sua participação no CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, além da adoção das medidas judiciais cabíveis. É exceção a essa disposição a marcação em redes sociais, desde que a menção seja positiva e que tenha como objetivo promover o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023.

A Comissão Organizadora, responsável por este Edital, se reserva ao direito de analisar e julgar os casos omissos e/ou procedimentos decorrentes do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023.

O participante é responsável pelas informações prestadas na inscrição e durante o CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023.

Surgindo divergências quanto à interpretação deste Edital, quanto à execução das obrigações dele decorrentes ou constatando-se nele a existência de lacunas, a Comissão Organizadora do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 solucionará tais divergências, de acordo com os princípios da boa fé, equidade e razoabilidade.

Caso o SEBRAE-GO e o SENNAC-GO deixe de exigir o cumprimento de alguma das obrigações aqui determinadas e/ou aja de forma diversa da aqui prevista, por mais benéfica que seja aos participantes, esta ação/atitude representa mera liberalidade, que não se constitui em novação, alteração, aditivo ou outra alteração qualquer dos termos deste Edital, mantendo-se, portanto, hígidas e válidas suas disposições.

Os resultados das fases do CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 bem como demais publicações serão divulgados em <https://vitrine.sebraego.com.br/amare>, sendo de inteira responsabilidade do participante acompanhar todas as divulgações.

Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para concursoamarefashion@gmail.com.

A despeito de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO para dirimir eventuais desacordos entre as partes no que se refiram a este Edital e/ou ao CONCURSO DE ESTILISTAS AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023 de que trata.

Realizadores:



Apoiadores:





ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
25/04 até às 18h (horário de Brasília) do dia 22/05/2023	Inscrições
23/05 até 29/05/2023	Homologação das inscrições
30/05/2023	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas
31/05/2023	Recurso contra as inscrições homologadas
02/06/2023	Divulgação da lista final das inscrições homologadas
03/06 até 18/06/2023	Envio do projeto de coleção
21/06/2023	Divulgação da lista preliminar dos projetos de coleção recebidos
22/06/2023	Recurso contra a lista preliminar dos projetos de coleção recebidos
23/06/2023	Divulgação da lista final dos projetos de coleção recebidos
26/06 até 05/07/2023	Avaliação e seleção para o desfile
08/07/2023	Divulgação da lista preliminar dos projetos de coleção selecionados para o desfile
09/07/2023	Recurso contra a lista preliminar dos projetos de coleção selecionados para o desfile
10/07/2023	Divulgação da lista final dos projetos de coleção selecionados para o desfile
11/07 até 28/08/2023	Execução do projeto de coleção
Dentro da AMARÊ FASHION - SEMANA DA MODA GOIANA EDIÇÃO 2023, em dia e horário a ser definido e divulgado em momento oportuno	Desfile e premiação

Realizadores:



Apoiadores:





ANEXO II
ENVIO DO PROJETO DE COLEÇÃO

NOME DA COLEÇÃO:
CONCEITO DA COLEÇÃO:

LOOK 01 (NAS CORES DA FAMÍLIA 01)

DESCRIÇÃO:
DESENHO TÉCNICO FRENTE:
DESENHO TÉCNICO COSTAS:
CARTELA DE CORES, CARTELA DE MATERIAIS E DETALHAMENTOS, CASO SEJA RELEVANTE:

Realizadores:



Apoiadores:



CROQUI ARTÍSTICO DO LOOK 01 (NAS CORES DA FAMÍLIA 01)

Realizadores:



Apoiadores:



LOOK 02 (NAS CORES DA FAMÍLIA 02)

DESCRIÇÃO:

DESENHO TÉCNICO FRENTE:

DESENHO TÉCNICO COSTAS:

CARTELA DE CORES, CARTELA DE MATERIAIS E DETALHAMENTOS, CASO SEJA RELEVANTE:

Realizadores:



Apoiadores:



CROQUI ARTÍSTICO DO LOOK 02 (NAS CORES DA FAMÍLIA 02)

Blank area for the artistic sketch of Look 02.

Realizadores:



Apoiadores:



LOOK 03 (NAS CORES DA FAMÍLIA 03)

DESCRIÇÃO:

DESENHO TÉCNICO FRENTE:

DESENHO TÉCNICO COSTAS:

CARTELA DE CORES, CARTELA DE MATERIAIS E DETALHAMENTOS, CASO SEJA RELEVANTE:

Realizadores:



Apoiadores:



CROQUI ARTÍSTICO DO LOOK 03 (NAS CORES DA FAMÍLIA 03)

Realizadores:



Apoiadores:

